



PORTARIA Nº 113/2024

Nova Olinda/TO, 04 de Julho de 2024

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; a senhora **Raimunda Eduvirgem de Melo Oliveira, CPF: 890.407.591-20**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína nos dias 08 a 10 de Julho de 2024**, Para participar do Treinamento Teórico e prático em Triagem Neonatal Biológica em Araguaína/TO.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Raimunda Eduvirgem de Melo Oliveira, CPF: 890.407.591-20**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína nos dias 08 a 10 de Julho de 2024**, Para participar do Treinamento Teórico e prático em Triagem Neonatal Biológica em Araguaína/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Três (03) diárias no valor de R\$600,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, aos 04 dias do mês de Julho de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

AMANDA SILVA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 600,00
(SEISCENTOS REAIS)

Nova Olinda- TO, aos 04 de Julho de 2024.

Raimunda Eduvirgem de Melo Oliveira
Técnica de Enfermagem